

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

ELPÍDIO PAIVA LUZ SEGUNDO

**EXISTE UMA ÚLTIMA PALAVRA SOBRE O SENTIDO DA
CONSTITUIÇÃO?**

Rio de Janeiro

2015

ELPÍDIO PAIVA LUZ SEGUNDO

**EXISTE UMA ÚLTIMA PALAVRA SOBRE O SENTIDO DA
CONSTITUIÇÃO?**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Direito, Universidade
Estácio de Sá, como requisito para obtenção
do título de Mestre em Direito.

Orientador: Professor Doutor Fábio Corrêa Souza de Oliveira

Rio de Janeiro

2015

S456d Segundo, Elpídio Paiva Luz

Existe uma última palavra sobre o sentido da constituição / Elpídio Paiva Luz Segundo. – Rio de Janeiro, 2015.

127f. ; 30cm.

Dissertação (Mestrado em Direito)-Universidade Estácio de Sá, 2015.

1. Direito constitucional. 2. Constituição – Brasil. 3. Separação de poderes. 4. Constitucionalidade. 5. Legitimidade. I. Título.

CDD 341.2

Estácio

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

A dissertação

EXISTE UMA ÚLTIMA PALAVRA SOBRE O SENTIDO DA CONSTITUIÇÃO?

elaborada por


ELPÍDIO PAIVA LUZ SEGUNDO

e aprovada por todos os membros da Banca Examinadora foi aceita pelo Programa de Pós-Graduação em Direito como requisito parcial à obtenção do título de

MESTRE EM DIREITO

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.


BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Fábio Corrêa Souza de Oliveira – Presidente
Universidade Estácio de Sá



Prof. Dr. Rafael Mario Iorio Filho
Universidade Estácio de Sá



Prof. Dr. Jacopo Paffarini
Universidade de Perugia

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus.

Agradeço aos meus pais;

aos meus irmãos, Felipe Leonardo Correia Luz e Ana Priscila Correia Luz;

a Vívian Michelle Oliva Vieira, minha namorada, pelo esteio no período de construção deste trabalho;

à Faculdade Guanambi, por possibilitar a realização deste sonho nas pessoas de Felipe Gabriel Duarte e Georgheton Melo Nogueira. Muito obrigado!

aos meus colegas de Mestrado, pela convivência, especialmente à Cátia Guimarães e ao João Hélio Reale, pelas discussões ricas e abertas;

à Professora Vanice Valle, pelas prestimosas contribuições;

ao Professor Carlos Bolonha, pelas sugestões e críticas;

ao Professor Lênio Streck, pela confiança em mim depositada;

ao meu orientador, Professor Fábio Corrêa de Souza Oliveira, pelo estímulo e pela orientação, e, sobretudo, por sua amizade;

aos funcionários do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá, pela atenção e disponibilidade;

aos colegas e colaboradores do Grupo de Pesquisa em Teoria do Direito da Faculdade Guanambi;

ao Professor Jailson Rocha, pelo empréstimo de livros;

ao Professor Argemiro Ribeiro, pela parceria no grupo de pesquisa da Faculdade Independente do Nordeste e da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Nossa *pólis* jamais perecerá pela vontade de Zeus
Nem pelo desejo dos benditos deuses imortais
Pois a tão magnânima protetora, filha do poderoso pai,
Palas Atena, a protege com suas mãos.
Contudo, os próprios cidadãos, com seus desvarios,
Querem destruir a grande *pólis*, ávidos por riquezas.
E nefastos são os desígnios dos líderes do povo,
Aos quais estão reservadas muitas aflições
Por seus desatinos,
Pois são incapazes de controlar sua arrogância
E de refrear seus desejos [...]
[...]
Enriquecem praticando atos injustos,
Não poupando os bens sagrados e nem mesmo os públicos,
Roubam com avidez, cada qual por seu lado,
Não respeitam os sagrados fundamentos da Justiça,
Que, em silêncio, conhece o passado e o presente
E que no futuro certamente os punirá.
Esta chaga incontrolável já atinge toda a *pólis*
E rapidamente conduz à desastrosa escravidão.
Que provoca a sedição e a guerra adormecida,
Que ceifa a feliz juventude de muitos.
Assim, por causa de seus inimigos,
A bela cidade é destruída por conspirações...
Estes males atingem todo o povo:
Muitos pobres partem para terras estrangeiras,
Vendidos e carregando humilhantes grilhões.

[...]

Desta forma, a desgraça alcança a todos em sua própria casa,

E as portas das casas são incapazes de contê-la.

Ela salta por sobre os altos muros

E atinge até aquele que, fugindo,

Se recolhe ao recesso de seu lar.

Meu coração ordena

Ensinar tais coisas aos atenienses:

Que o mau governo causa à *pólis* males sem conta

E que o bom governo tudo dispõe em ordem e proporção.

E, muitas vezes, põe a ferro os injustos,

Reduz a violência, barra a arrogância

E controla os desmandos,

Seca as flores nascidas da desgraça,

Corrige as leis dúbias,

Coloca limites aos atos arrogantes,

Põe fim à dissensão,

Faz cessar o ódio gerado pela funesta rivalidade.

Assim, graças a ele (ao bom governo) reina a ordem

E a proporção entre os homens.

Ao povo concedi os privilégios necessários,

A ele não subtraindo nem acrescentando honra.

Garanti que não sofressem desonra.

E assim, de pé, protegendo a ambas com forte escudo,

Não permiti que nenhuma das duas partes

Vencesse injustamente.

Eunomia (a boa lei, o bom governo).

Sólon de Atenas (640 – 558 a. C.).

Vida toda linguagem,
frase perfeita sempre, talvez verso,
geralmente sem qualquer adjetivo,
coluna sem ornamento, geralmente partida.

Vida toda linguagem

Há, entretanto, um verbo, um verbo sempre, e um nome
aqui, ali, assegurando a perfeição
eterna do período, talvez verso,
talvez interjetivo, verso, verso.

[...]

Vida toda linguagem

bem o conhecem os velhos que repetem,
contra negras janelas, cintilantes imagens
que lhes estrelam curvas trajetórias.

Vida toda linguagem -

como todos sabemos

conjugar esses nomes:

amar, fazer, destruir

homem, mulher [...]

Vida toda linguagem

[...]

tenta fazê-la eterna – como se lhe faltasse
outra, imortal sintaxe
a vida que é perfeita língua eterna.

Vida toda linguagem

Mário Faustino (1930 – 1962)

RESUMO

O presente trabalho é uma dissertação de Mestrado em Direito apresentada à Universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro, que se propõe a examinar a existência ou não de uma “última palavra” sobre o sentido da Constituição. Com fulcro nas teorias do diálogo, aborda a interação entre poderes e realça a correlação entre Direito e Política como uma necessidade inafastável da legitimidade democrática. A teoria dos diálogos considera que os três poderes cumprem funções importantes na defesa de direitos e que o Judiciário, em um fluxo de comunicação com os demais poderes, desenvolve um papel significativo na gramática do direito. A dissertação está organizada em três partes. A primeira aborda a questão da última palavra; a segunda, a superação do modelo madisoniano e a perspectiva dialógica, e a última procede a uma análise de casos a partir da teoria dialógica, com o intuito de fornecer elementos, que se sabem precários, para uma melhor compreensão da democracia.

Palavras-chave: Separação de Poderes; Diálogos Constitucionais; Legitimidade Democrática.

ABSTRACT

This work is a Master's thesis in Law, submitted to the University Estacio de Sá, in Rio de Janeiro, which aims to examine the existence of a "last word" on the meaning of the Constitution. With support the theories of dialogue, addresses the interaction between powers and highlights the correlation between Law and Politics as an unremovable need for democratic legitimacy. The theory of dialogues considers that the three powers play important roles in right's defense and that Judiciary, in a communication with other powers, develops a significant role in the grammar of law. This dissertation is organized into three parts. The first deals with the last word; the second, to overcome the Madisonian model and dialogical perspective, and the last, conduct a care analysis from the dialogic theory, with a view to provides elements that are precarious know, for a better understanding of democracy.

Keywords: Separation of Powers; Constitutional Dialogues; Democratic Legitimacy.

SUMÁRIO

I PARTE

1. INTRODUÇÃO.....	14
2. PLANO DE TRABALHO.....	17
3. O QUE É A ÚLTIMA PALAVRA?.....	23
4. O QUE SE DISCUTE SOBRE A ÚLTIMA PALAVRA NO BRASIL?.....	40

II PARTE

5. A SUPERÇÃO DO MODELO MADISONIANO.....	55
6. ECOS DE MADISON NO DIREITO BRASILEIRO NO SÉCULO XX.....	70
7. NOTAS SOBRE A PERSPECTIVA DIALÓGICA NO BRASIL: COMO AUTORES BRASILEIROS LEEM O FENÔMENO?.....	80

III PARTE

8. DIÁLOGOS CONSTITUCIONAIS: ANÁLISE DE CASOS.....	97
---	-----------

a) Cesare Battisti - Extradicação n. 1.085	104
b) A perda de mandato parlamentar - Ação Penal n. 470.....	106
c) As Emendas n°s 30/2000 e 62/2009 dos Precatórios.....	108
d) A verticalização das coligações partidárias e a Emenda n. 52/2006.....	111

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A última palavra: problema de interpretação?.....	115
--	------------

REFERÊNCIAS.....	118
-------------------------	------------